

## POLÍTICA DE AMBIENTE, SEGURANÇA, SAÚDE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

Constitui determinação de gestão da **DOURECA – Produtos Plásticos, Lda.**, o reforço constante da cultura de ambiente e segurança, associada aos processos de injeção, metalização eletrolítica de plástico e pintura robotizada, desenvolvidos na unidade II, localizada em Formariz e aos processos de acabamento (aplicação de pintura, flash-velour, resina) e montagem, desenvolvidos na unidade I, localizada em Cossourado, pelo que se propõe disponibilizar os recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) necessários para:

- √ - **Estabelecer, implementar e manter um Sistema de Gestão de Segurança e Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG)**, de modo a prevenir a ocorrência de acidentes graves associados ao manuseamento e armazenagem de substâncias perigosas no seu estabelecimento;
- √ - **Estabelecer, implementar e manter um Sistema de Gestão Ambiental**, que permita manter sob controlo os aspetos ambientais significativos, associados às suas atividades, produtos e serviços;
- √ - **Garantir o cumprimento da legislação e outros requisitos aplicáveis;**
- √ - **Assegurar o controlo operacional das suas atividades, nomeadamente aquelas relacionadas com substâncias perigosas**, de modo a eliminar ou minimizar os riscos de perda de contenção de substâncias perigosas e os seus efeitos para a saúde humana e para o ambiente, quer no interior do seu estabelecimento quer na sua envolvente;
- √ - **Adotar e implementar procedimentos para o planeamento das modificações** a introduzir ou para uma nova instalação, processo ou local de armazenagem;
- √ - Assegurar a **proteção do ambiente e a prevenção da poluição;**
- √ - **Minimizar os impactes ambientais e de segurança** decorrentes de mudanças nas suas atividades, produtos, serviços e instalações, ao longo do ciclo de vida, nomeadamente a gestão sustentável de recursos naturais e redução de resíduos (assegurando-lhes um destino final adequado), gestão química responsável, qualidade e consumo de água, qualidade do ar, emissões de gás de efeito estufa, eficiência energética e energia renovável, entre outros;
- √ - **Proteger e manter os equipamentos e máquinas** de modo a garantir as adequadas condições de segurança, inclusive, no manuseamento de substâncias perigosas;
- √ - **Assegurar o compromisso de fornecer meios e estruturas** adequados à implementação do SGSPAG;
- √ - **Promover a implementação de medidas de prevenção** (inclusive na proteção contra incêndios), gerindo incidentes e acidentes, no sentido de minimizar a ocorrência de acidentes graves (cenários Seveso);
- √ - **Proporcionar e assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis** (distribuição de EPI's adequados, condições ergonómicas apropriadas, entre outras) prevenindo, por todos os meios ao seu alcance, a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais;
- √ - **Identificar sistematicamente os perigos e avaliar os riscos**, implementando medidas que conduzam à sua eliminação ou minimização;
- √ - **Proteger a saúde humana e o ambiente**, através de medidas de organização de resposta a situações de emergência que possam configurar um potencial acidente grave, de modo a minimizar as suas consequências;
- √ - **Promover a formação e informação** de todos os nossos colaboradores, prestadores de serviço e partes interessadas sobre os riscos e impactes ambientais associados às atividades que desenvolvem, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança e ambiente;
- √ - **Promover a participação, comunicação, a responsabilidade e o envolvimento dos colaboradores** em matéria de ambiente, segurança, saúde e prevenção de acidentes graves.
- √ - **Definir objetivos e metas para ambiente, segurança, saúde e prevenção de acidentes graves**, implementados e seguidos num sistema de gestão, para **promover a melhoria contínua**. Adotar e implementar procedimentos destinados a uma **avaliação contínua do cumprimento dos objetivos fixados** e a uma **avaliação periódica e sistemática desta Política**.

A Política de Ambiente, Segurança, Saúde e Prevenção de Acidentes Graves é assumida pela **DOURECA** com **LEALDADE, RIGOR E COMPROMISSO**, sendo revista no mínimo a cada 5 anos e divulgada a todos os Colaboradores e pessoas que trabalham para si ou em seu nome. Encontra-se também, disponível ao público em geral.

Maio 2024

O Diretor Geral,

